



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 28 de maio de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 320

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 054, DE 03 DE MAIO DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 3.000,00  
03/05/2021 Credito Suplementar 3.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1740 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.600,00  
03/05/2021 Credito Suplementar 5.600,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

101 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00  
03/05/2021 Redução de Credito 3.000,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1911 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5.600,00  
03/05/2021 Redução de Credito 5.600,00  
Lei nº 165, de 09 de dezembro de 2020

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 03 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### DECRETO Nº 062, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**RETIFICA A DATA DE EXPEDIÇÃO DO DECRETO Nº 059/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e considerando o erro de digitação contido na data de expedição do Decreto Municipal nº 059/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a data de expedição do Decreto Municipal nº 059/2021, na parte que se refere à data de expedição conforme a seguir:

Onde se lê: - 21 de junho de 2021;

Leia-se: - 21 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do citado Decreto (Decreto Municipal nº 059/2021), assim como os demais atos administrativos a ele relacionados.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 063, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 008, de 29 de janeiro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 025, de 27 de maio de 2021, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte um mil reais), com as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO:**

|                              |                 |                           |
|------------------------------|-----------------|---------------------------|
| <b>ORGÃO:</b>                | <b>02</b>       | <b>PREFEITURA</b>         |
| <b>MUNICIPAL</b>             |                 |                           |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | <b>02.02</b>    | <b>SUPER. DE ASSUNTOS</b> |
| <b>ADMINISTR. E FINANC.</b>  |                 |                           |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>    | <b>02.02.01</b> | <b>DEPTO DE</b>           |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>   |                 |                           |

|                                  |                    |                                |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 90                               | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E                  |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL        |                    | R\$ 15.000,00                  |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.02</b>       | <b>SUPER. DE ASSUNTOS</b>      |
| <b>ADMINISTR. E FINANC.</b>      |                    |                                |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>        | <b>02.02.01</b>    | <b>DEPTO DE</b>                |
| <b>ARRECAÇÃO E FINANÇAS</b>      |                    |                                |
| 96                               | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E                  |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL        |                    | R\$ 30.000,00                  |
| 97                               | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                     |
| PATRONAIS                        |                    | R\$ 15.000,00                  |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.03</b>       | <b>GERENCIA DE ADMINIST.</b>   |
| <b>SUPERIOR</b>                  |                    |                                |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>        | <b>02.03.01</b>    | <b>DEPTO DE ADMINIST.</b>      |
| <b>SUPERIOR</b>                  |                    |                                |
| 103                              | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIA,                 |
| RESERVA REM. E REFORMAS          |                    | R\$ 60.000,00                  |
| 104                              | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E              |
| DO MILITAR                       |                    | R\$ 105.000,00                 |
| 105                              | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E                  |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL        |                    | R\$ 60.000,00                  |
| 106                              | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                     |
| PATRONAIS                        |                    | R\$ 25.000,00                  |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.05</b>       | <b>GERENCIA DE EDUCAÇÃO</b>    |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>        | <b>02.05.02</b>    | <b>ENSINO BÁSICO –</b>         |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>         |                    |                                |
| 24                               | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E                  |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL        |                    | R\$ 70.000,00                  |
| 25                               | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                     |
| PATRONAIS                        |                    | R\$ 250.000,00                 |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.06</b>       | <b>GERENCIA DE SAÚDE</b>       |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>        | <b>02.06.01</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>      |
| <b>SAÚDE - FMS</b>               |                    |                                |
| 42                               | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                     |
| PATRONAIS                        |                    | R\$ 430.000,00                 |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.07</b>       | <b>GERENCIA DO POLO SOCIAL</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>        | <b>02.07.01</b>    | <b>DEPTO DE</b>                |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b> |                    |                                |
| 1822                             | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E                  |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL        |                    | R\$ 23.000,00                  |
| 1823                             | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                     |
| PATRONAIS                        |                    | R\$ 10.000,00                  |
| <b>ORGÃO:</b>                    | <b>02</b>          | <b>PREFEITURA</b>              |
| <b>MUNICIPAL</b>                 |                    |                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>     | <b>02.07</b>       | <b>GERENCIA DO POLO</b>        |
| <b>SOCIAL</b>                    |                    |                                |



|                                                |                    |                             |   |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|---|
| UNIDADE EXECUTORA:<br>E ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 02.07.02           | CENTRO REFERÊNCIA           |   |
| 80                                             | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS                 | E |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                      |                    | R\$ 70.000,00               |   |
| 81                                             | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                  |   |
| PATRONAIS                                      |                    | R\$ 15.000,00               |   |
| ORGÃO:<br>MUNICIPAL                            | 02                 | PREFEITURA                  |   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:<br>LAZER                 | 02.10              | GERENCIA DE ESPORTE E LAZER |   |
| UNIDADE EXECUTORA:<br>LAZER                    | 02.07.02           | DEPTO DE ESPORTE E LAZER    |   |
| 117                                            | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                  |   |
| PATRONAIS                                      |                    | R\$ 18.000,00               |   |
| ORGÃO:<br>MUNICIPAL                            | 02                 | PREFEITURA                  |   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:<br>PLANEJAMENTO E GESTÃO | 02.13              | GERENCIA DE                 |   |
| UNIDADE EXECUTORA:<br>SERVIÇOS                 | 02.13.03           | DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS   |   |
| 140                                            | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS                 | E |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                      |                    | R\$ 65.000,00               |   |
| 141                                            | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                  |   |
| PATRONAIS                                      |                    | R\$ 50.000,00               |   |
| 157                                            | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS                 | E |
| VANTAGENS FIXAS – PESSOAL                      |                    | R\$ 65.000,00               |   |
| 158                                            | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                  |   |
| PATRONAIS                                      |                    | R\$ 12.000,00               |   |
| ORGÃO:<br>MUNICIPAL                            | 02                 | PREFEITURA                  |   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:<br>PLANEJAMENTO E GESTÃO | 02.13              | GERENCIA DE                 |   |
| UNIDADE EXECUTORA:<br>JARDINS                  | 02.13.05           | DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS  |   |
| 173                                            | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES                  |   |
| PATRONAIS                                      |                    | R\$ 33.000,00               |   |

Total .....: R\$ 1.421.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

## **DECRETO Nº 064, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**PRORROGA A MEDIDA DE TOQUE DE RECOLHER NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos positivos de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no Município de São Sebastião da Grama e região;

**CONSIDERANDO** a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde do município de São Sebastião da Grama ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

**CONSIDERANDO** o índice insatisfatório de adesão ao distanciamento social preconizado entre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 no Município;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional, bem como a decisão exarada no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6625, na qual foi estendida a vigência da referida Lei Federal no que concerne às medidas sanitárias para combater a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** ascensão, demonstrada diariamente pelos boletins informativos, na evolução dos casos de COVID-19 em nossa cidade e a situação pandêmica atual no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede municipal de saúde;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O presente Decreto dispõe sobre a implementação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

**Art. 2º** - Fica determinada a medida de toque de recolher no Município de São Sebastião da Grama, a partir das 20h00m (vinte) horas do dia 29 de maio de 2021 até às 05h00m (cinco)



horas do dia 14 de junho de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas que passa a vigorar no horário compreendido das 20h00m às 05h00m.

**§1º** – No período de que trata o caput deste artigo, fica suspensa a eficácia do Decreto Municipal nº 010, de 22 de janeiro de 2021, referente às determinações conflitantes.

**§2º** - A circulação de pessoas no período estabelecido fica restrita aos casos de necessidade, urgência e emergência.

**Art. 3º** - No período estabelecido, entre as 19h00m do 29 de maio de 2021 até as 05h00m do dia 14 de junho de 2021, todas as atividades econômicas, religiosos e sociais estarão suspensas, no horário compreendido das 19h00m às 05h00m.

**Parágrafo único** - A regra do caput deste artigo não se aplica aos hospitais públicos e privados, aos serviços de saúde de urgência e emergência, às farmácias, indústrias e distribuidoras, bem como os serviços de segurança pública e privada, vigilância sanitária e de limpeza pública.

**I-** Atividade de entrega em domicílio (“delivery”), será permitida, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e opere com até 30% (trinta por cento) de seus funcionários ou prestadores de serviços até as 24h00m;

**Art. 4º** - Fica estabelecido toque de recolher no Município de São Sebastião da Gramma, nos finais de semana e feriados, a saber:

**I-** Das 20h00min do Sábado às 05h00min da segunda-feira;

**II-** Nos feriados, das 20h00min do dia anterior às 05h00min do dia posterior;

**III-** Não se aplica a regra para ponto facultativo;

**§1º.** No período estabelecido todas as atividades econômicas e sociais, religiosos, estão suspensas, com exceção do disposto no artigo 6º deste Decreto.

**Art. 5º** Entende-se para os efeitos do presente Decreto:

**I-** Como necessidades inadiáveis, próprias ou de terceiros: as situações e condições previstas e previsíveis que exijam atividades ou atos cuja não realização coloque em risco a saúde, a segurança ou a subsistência de pessoas ou animais; e

**II-** Como urgências: as situações ou ocorrências imprevistas, que coloquem em risco a saúde ou a segurança de pessoas ou animais ou a segurança ou a integridade de patrimônio.

**Art. 6º** - No período de abrangência do presente Decreto, a circulação de pessoas e veículos em vias públicas será apenas permitida para a finalidade de:

**I-** Aquisição de medicamentos, com comprovação mediante apresentação de receituário ou outro meio idôneo;

**II-** Obtenção de atendimento ou socorro médico para pessoas ou animais;

**III-** Postos de Gasolina (exclusivamente para abastecimento);

**IV-** Atendimento de urgências ou necessidades inadiáveis próprias ou de terceiros; ou

**V-** Prestação de serviços permitidos pelo presente Decreto.

**Art. 7º** – No exercício das atividades excepcionadas deste Decreto e durante sua vigência, os indivíduos e as seus empregadores, deverão:

**I-** Portar e exibir, quando requeridos pela fiscalização, seus documentos pessoais de identificação e comprovante de endereço residencial carteira de trabalho, contracheque, contrato social de empresa que seja sócio e do endereço da prestação dos serviços;

**II-** Os proprietários dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais, cuja execução de suas atividades se encontrem permitidas, conforme descrito no art.3º, parágrafo único e seus incisos, deverão apresentar, via protocolo, a essa municipalidade, no prazo máximo de 24h00m, a partir da vigência deste Decreto, a relação de funcionários e colaboradores que irão exercer as atividades laborais, nos horários restritivos compreendidos do presente Decreto.

**III-** Os proprietários ou representantes legais das empresas, indústrias e comércio (delivery), deverão fornecer a seus funcionários e colaboradores, declaração contendo a sua completa identificação, função exercida e o local e horário do trabalho a ser executado.

**IV-** Terá, o funcionário ou colaborador, que esteja, efetivamente, exercendo atividades laborativas permitidas durante a vigência e horários restritivos compreendidos no presente decreto, a tolerância de 00h20m, para deslocar-se de seu o posto de trabalho até sua residência, após o término de sua jornada.

**Art.8** - No período de abrangência deste decreto, somente poderão permanecer abertos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que tenham por finalidade a oferta de produtos e serviços de que trata o art. 3º, parágrafo único deste Decreto, devendo tais estabelecimentos assegurarem o uso de máscaras faciais, manter distanciamento social e com adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone.

**Parágrafo único** - Os estabelecimentos de que trata o parágrafo único do Art.3º, e seus incisos, deverão seguir todos os protocolos de higienização tais como:

**I-** Oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

**II-** Colocação de tapete sanitizante na entrada do estabelecimento; e



### III- Higienização constante de superfícies e ambientes.

**Art. 9º** - O ingresso aos meios de hospedagem no Município fica suspenso entre 20h00m e 05h00m.

**Art. 10º** - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas durante a vigência e horários estabelecidos no presente Decreto de toque de recolher, inclusive por meio de “delivery”.

**Art. 11-** Fica proibida a realização de missas, cultos e reuniões religiosas, durante os horários restritivos delimitados neste decreto, ou seja, das 19h00m às 05h00m, observando o descrito no art.4º do presente Decreto.

**Art. 12** - No período compreendido entre os dias 29 de maio a 14 de junho de 2021, o horário de atendimento presencial ao público no Paço Municipal passa a ser, de segunda a sexta feira, no período das 14h00min às 16h00min, bem como o atendimento virtual junto ao site da Prefeitura Municipal <http://web.ssgrama.sp.gov.br/>.

**Art. 13º** - O funcionamento do Setor de Protocolo no Palácio do Empreendedor se dará no período compreendido entre os dias 31 de maio e 14 de junho de 2021, das 14h00min às 16h00min, no Centro Cultural do Café.

**Art. 14** – A Vigilância Sanitária do Município, juntamente com as Polícias Civil e Militar irão intensificar as medidas de fiscalização, com autorização para - em ações conjuntas ou separadas - aplicarem multas e, se necessário, interditar de imediato os estabelecimentos, caso descumpram o presente Decreto.

**§1º** - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 1.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na legislação a respeito do descumprimento das normas referentes às medidas de enfrentamento da COVID-19.

**§2º** - O infrator das determinações que trata este decreto será notificado pela fiscalização no momento da abordagem ou após comunicação da autoridade policial, sendo a notificação convertida em multa, no valor de R\$ 100,00(cem reais) por infração, e no caso de reincidência, a aplicação será de forma dobrada.

**§3º**-em caso de constatação de consumo de bebida alcoólica em espaço público, durante os horários de vigência do toque de recolher, fica o infrator, sujeito, além da multa descrita no parágrafo anterior, a multa no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

**§4º**-fica imposta multa no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), para pessoa jurídica que descumprir este decreto, e em caso de reincidência, será imposta nova autuação e suspensão imediata

de licença sanitária e de alvará de funcionamento, independentemente da finalização do processo administrativo.

**§5º**- em caso de autuação de menores de idade, que infringirem o presente decreto, será responsabilizado seu representante legal, bem como, será acionado o órgão do conselho tutelar do município.

**§6º** - O autuado(a), poderá apresentar recurso administrativo junto ao município de São Sebastião da Grama, no prazo de 15(quinze) dias após a notificação.

**Art. 15** – Fica ainda estabelecido no presente decreto, que as aulas presenciais da rede pública municipal e estadual de ensino, bem como da rede privada, permanecerão suspensas no âmbito territorial deste Município de São Sebastião da Grama, a partir da vigência do presente decreto, até o dia 14 de junho de 2021.

**Paragrafo único** - as atividades escolares deverão ser ministradas remotamente, sendo que no âmbito municipal, os funcionários e professores da rede municipal de ensino, deverão se apresentar a seus respectivos postos de trabalho, conforme determinação da gerencia de educação, no período de vigência do presente decreto.

**Art. 16** - Fica mantida a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado, assim como o distanciamento entre pessoas.

**Art. 17** – Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 18** - O presente Decreto entra em vigor as 19h00m do dia 29 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **LEI Nº 022, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMPRESA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:



**Art. 1º** - Fica o Município de São Sebastião da Grama autorizado a doar à Empresa AGA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.919.074/0001-21, para implantação de uma unidade industrial destinada ao Comércio atacadista de café em grão, uma área de terreno com 3.932,56 m² (três mil e novecentos e trinta e dois metros cinquenta e seis centímetros quadrados), constituída pelo lote “01-A”, da Quadra “A”, localizado na Rua Renato Alves de Sá, do DISTRITO INDUSTRIAL “PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE”.

**Parágrafo único** - A presente doação é feita em conformidade com a Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, bem como em razão do parecer favorável da CEPEX/UNENORTE - Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empreendedor do Distrito Industrial “Parque Unenorte – Unidade Empreendedora Norte”,

**Art. 2º** - A escritura pública de doação de que trata este artigo deverá ser passada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data que o Município notificar a empresa para praticar tal ato.

**Parágrafo único** – Constará, obrigatoriamente, da escritura Pública:

- I - cláusula garantidora do fiel cumprimento das obrigações sob pena de nulidade do ato;
- II - cláusula assecuratória de reversão do imóvel;
- III - encargos da beneficiária;
- IV - prazo para instalação do empreendimento;
- V - outras cláusulas que o Município julgar pertinentes

**Art. 3º** - A donatária deverá cumprir integralmente todos os encargos e obrigações constantes da Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, sob pena da incidência das penalidades previstas no art. 13 da citada legislação municipal.

**Art. 4º** - A presente Lei, bem como a Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, deverá ser transcrita na respectiva escritura pública.

**Art. 5º** - Todos os encargos inerentes ao procedimento de alienação serão suportados integralmente pela donatária.

**Art. 6º** - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las, se necessário, observando-se, para este fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **LEI Nº 023, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMPRESA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Município de São Sebastião da Grama autorizado a doar à Empresa EMBALAPEL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.809/0001-22, para implantação de uma unidade industrial destinada à fabricação de embalagens, uma área de terreno com 1.934,00 m² (um mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados), constituída pelo lote “01-B”, da Quadra “A”, localizado na Rua Renato Alves de Sá, do DISTRITO INDUSTRIAL “PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE”, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 44.492.

**Parágrafo único** - A presente doação é feita em conformidade com a Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, bem como em razão do parecer favorável da CEPEX/UNENORTE - Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empreendedor do Distrito Industrial “Parque Unenorte – Unidade Empreendedora Norte”,

**Art. 2º** - A escritura pública de doação de que trata este artigo deverá ser passada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data que o Município notificar a empresa para praticar tal ato.

**Parágrafo único** – Constará, obrigatoriamente, da escritura Pública:

- I - cláusula garantidora do fiel cumprimento das obrigações sob pena de nulidade do ato;
- II - cláusula assecuratória de reversão do imóvel;
- III - encargos da beneficiária;
- IV - prazo para instalação do empreendimento;
- V - outras cláusulas que o Município julgar pertinentes

**Art. 3º** - A donatária deverá cumprir integralmente todos os encargos e obrigações constantes da Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, sob pena da incidência das penalidades previstas no art. 13 da citada legislação municipal.



**Art. 4º** - A presente Lei, bem como a Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, deverá ser transcrita na respectiva escritura pública.

**Art. 5º** - Todos os encargos inerentes ao procedimento de alienação serão suportados integralmente pela donatária.

**Art. 6º** - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las, se necessário, observando-se, para este fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Sebastião da Gramma, 27 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A Praça localizada entre a Rua Newton Silvestre Frozoni, Rua Benedito Melchiori e Rua Antônio Hespanhol, no Bairro Santa Maria, que está sendo construída pelo Município, recebe a denominação de "PRAÇA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES – 'DONA DOCA CARREIRO'".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei serão suportadas pela dotação própria no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de maio de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 025, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte um mil reais), com as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO:**

|                       |          |                                         |
|-----------------------|----------|-----------------------------------------|
| ORGÃO:                | 02       | PREFEITURA MUNICIPAL                    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.02    | SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC. |
| UNIDADE EXECUTORA:    | 02.02.01 | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL            |

|               |                    |                                         |
|---------------|--------------------|-----------------------------------------|
| 90            | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL |
| R\$ 15.000,00 |                    |                                         |

|                       |          |                                         |
|-----------------------|----------|-----------------------------------------|
| ORGÃO:                | 02       | PREFEITURA MUNICIPAL                    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.02    | SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC. |
| UNIDADE EXECUTORA:    | 02.02.01 | DEPTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS           |

|           |                    |                                         |
|-----------|--------------------|-----------------------------------------|
| 96        | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL |
| 30.000,00 |                    | R\$                                     |

|               |                    |                      |
|---------------|--------------------|----------------------|
| 97            | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| R\$ 15.000,00 |                    |                      |

|                       |       |                                |
|-----------------------|-------|--------------------------------|
| ORGÃO:                | 02    | PREFEITURA MUNICIPAL           |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.03 | GERENCIA DE ADMINIST. SUPERIOR |



UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

103 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIA, RESERVA REM. E REFORMAS R\$ 60.000,00

104 3.1.90.03.00.00.00 RPPS E DO MILITAR PENSÕES DO R\$ 105.000,00

105 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 60.000,00

106 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 25.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 ENSINO BÁSICO – RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 70.000,00

25 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 250.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

42 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 430.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1822 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 23.000,00

1823 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 10.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 70.000,00

81 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 15.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

117 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 18.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

140 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 65.000,00

141 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 50.000,00

157 3.1.90.11.00.00.00 VANTAGENS FIXAS – PESSOAL VENCIMENTOS E R\$ 65.000,00

158 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 12.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS

173 3.1.90.13.00.00.00 PATRONAIS OBRIGAÇÕES R\$ 33.000,00

Total .....: R\$ 1.421.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de superávit financeiro verificado no exercício anterior.



**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de maio de 2021

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
06/2021  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2020.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,  
Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa EDISON MODESTO PENNA – ME, o item 03. FRACASSADO o item 01,02, e 04 Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 28 de maio de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 38/2021**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 06/2021, Processo n.º 38/2021, com encerramento no dia 16/06/2021, às 14h15min, tendo como objeto a Contratação na área de engenharia

incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para reforma da Cozinha Piloto (2ª Etapa), conforme convênio n.º 277/2018, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas, planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail:licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de maio de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 37/2021**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 07/2021, Processo n.º 37/2021, com encerramento no dia 14/06/2021, às 09:00 horas, tendo como objetivo da presente licitação o Registro de Preços eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 28 de maio de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC.SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | (Últimos 12 Meses)  |                                                          |
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> |
|                                                                                                                                   | (a)                 | (b)                                                      |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 17.264.105,55       | -                                                        |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 16.383.243,98       | -                                                        |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 12.780.933,50       | -                                                        |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 3.602.310,48        | -                                                        |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 880.861,57          | -                                                        |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | 371.852,71          | -                                                        |
| Pensões                                                                                                                           | 509.008,86          | -                                                        |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                   | -                                                        |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               | -                   | -                                                        |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                               | -                   | -                                                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                      | -                   | -                                                        |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                | -                   | -                                                        |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | -                   | -                                                        |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                   | -                   | -                                                        |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                      | 17.264.105,55       | -                                                        |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                   | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                       | 39.370.804,47 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -             | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -             | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 39.370.804,47 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)                                                  | 17.264.105,55 | 43,85                  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                  | 21.260.234,41 | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 20.197.222,69 | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 19.134.210,97 | 48,60                  |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 26m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



PREFEITURA MUNIC.SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>                                                                               | <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> | <b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b> |                              |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                         |                                    | <b>Até o 1º Quadrimestre</b>      | <b>Até o 2º Quadrimestre</b> | <b>Até o 3º Quadrimestre</b> |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                             | 222.702,20                         | 222.702,20                        | 0,00                         | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Dívida Contratual                                                                                       | 38.000,00                          | 38.000,00                         | 0,00                         | 0,00                         |
| Empréstimos                                                                                             | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Internos                                                                                                | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Externos                                                                                                | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Financiamentos                                                                                          | 38.000,00                          | 38.000,00                         | 0,00                         | 0,00                         |
| Internos                                                                                                | 38.000,00                          | 38.000,00                         | 0,00                         | 0,00                         |
| Externos                                                                                                | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                                  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| De Tributos                                                                                             | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Do FGTS                                                                                                 | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Com Instituição Não Financeira                                                                          | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos                                 | 184.702,20                         | 184.702,20                        | 0,00                         | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                           | 5.932.980,56                       | 10.423.832,20                     | 0,00                         | 0,00                         |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                               | 5.929.905,76                       | 10.420.757,40                     | 0,00                         | 0,00                         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 5.991.404,66                       | 10.458.761,69                     | 0,00                         | 0,00                         |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 61.498,90                          | 38.004,29                         | 0,00                         | 0,00                         |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 3.074,80                           | 3.074,80                          | 0,00                         | 0,00                         |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>                                                | <b>(5.710.278,36)</b>              | <b>(10.201.130,00)</b>            | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                                                              | <b>36.732.646,12</b>               | <b>39.370.804,47</b>              | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>      | <b>36.732.646,12</b>               | <b>39.370.804,47</b>              | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                     | 0,61                               | 0,57                              | 0,00                         | 0,00                         |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                                  | (15,55)                            | (25,91)                           | 0,00                         | 0,00                         |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>                                               | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>                                       | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                         |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP - Poder Executivo

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                          |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|                                                                           |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                               |                                                          |                                                                                                                   |                                                         |                                                                                 |                                                                                                    |
|                                                                           | (a)                            | (b)                                   | (c)          | (d)                                                                 | (e)                           | (f)                                                      | (g) = (a - (b + c + d + e) - f)                                                                                   | (h)                                                     |                                                                                 | (i) = (g - h)                                                                                      |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                     | 7.675.724,00                   | 122.828,51                            | -            | 303.745,84                                                          | 13.988,90                     | -                                                        | 7.235.160,75                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 7.235.160,75                                                                                       |
| Recursos Ordinários                                                       | 7.675.724,00                   | 122.828,51                            | -            | 303.745,84                                                          | 13.988,90                     | -                                                        | 7.235.160,75                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 7.235.160,75                                                                                       |
| Outros Recursos não Vinculados                                            | -                              | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                        | 2.668.029,56                   | (64.824,22)                           | -            | 238.688,81                                                          | 430.512,98                    | -                                                        | 2.083.651,99                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 2.083.651,99                                                                                       |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação            | (3.194,04)                     | -                                     | -            | -                                                                   | 351.440,25                    | -                                                        | (354.634,29)                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | (354.634,29)                                                                                       |
| Transferências do FUNDEB                                                  | (145.884,70)                   | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | (145.884,70)                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | (145.884,70)                                                                                       |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                     | 169.763,78                     | -                                     | -            | 195.658,47                                                          | -                             | -                                                        | (25.894,69)                                                                                                       | -                                                       | -                                                                               | (25.894,69)                                                                                        |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde               | 1.199.272,49                   | -                                     | -            | -                                                                   | 1.199.272,49                  | -                                                        | 1.199.272,49                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 1.199.272,49                                                                                       |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                        | 1.382.303,75                   | (31.045,22)                           | -            | (14.250,73)                                                         | -                             | -                                                        | 1.427.599,70                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 1.427.599,70                                                                                       |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                  | (6.105,94)                     | (53.779,00)                           | -            | (38.864,18)                                                         | 79.072,73                     | -                                                        | 7.464,51                                                                                                          | -                                                       | -                                                                               | 7.464,51                                                                                           |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário                        | -                              | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro                            | -                              | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | -                              | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                      | -                              | -                                     | -            | -                                                                   | -                             | -                                                        | -                                                                                                                 | -                                                       | -                                                                               | -                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados                                                | 71.874,22                      | -                                     | -            | 96.145,25                                                           | -                             | -                                                        | (24.271,03)                                                                                                       | -                                                       | -                                                                               | (24.271,03)                                                                                        |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                    | 10.343.753,56                  | 38.004,29                             | -            | 542.434,65                                                          | 444.501,88                    | -                                                        | 9.318.812,74                                                                                                      | -                                                       | -                                                                               | 9.318.812,74                                                                                       |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 16h e 00m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |          | SALDO (a-c)   |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|----------|---------------|
|                                                              |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a)  |               |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)                     | 39.800.875,00    | 39.800.875,00           | 7.794.095,45        | 19,58   | 14.241.260,42      | 35,78    | 25.559.614,58 |
| Receitas Correntes                                           | 33.565.575,00    | 33.565.575,00           | 7.794.095,45        | 23,22   | 13.949.036,48      | 41,56    | 19.616.538,52 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 4.442.500,00     | 4.442.500,00            | 1.551.659,95        | 34,93   | 1.876.997,20       | 42,25    | 2.565.502,80  |
| Impostos                                                     | 4.169.000,00     | 4.169.000,00            | 1.503.102,80        | 36,05   | 1.796.999,71       | 43,10    | 2.372.000,29  |
| Taxas                                                        | 273.500,00       | 273.500,00              | 48.557,15           | 17,75   | 79.997,49          | 29,25    | 193.502,51    |
| Contribuições                                                | 265.000,00       | 265.000,00              | 41.960,13           | 15,83   | 86.396,71          | 32,60    | 178.603,29    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 265.000,00       | 265.000,00              | 41.960,13           | 15,83   | 86.396,71          | 32,60    | 178.603,29    |
| Receita Patrimonial                                          | 152.500,00       | 152.500,00              | 16.235,05           | 10,65   | 27.359,41          | 17,94    | 125.140,59    |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 45.500,00        | 45.500,00               | 5.120,64            | 11,25   | 14.490,63          | 31,85    | 31.009,37     |
| Valores Mobiliários                                          | 107.000,00       | 107.000,00              | 11.114,41           | 10,39   | 12.868,78          | 12,03    | 94.131,22     |
| Receita de Serviços                                          | 72.500,00        | 72.500,00               | 11.802,69           | 16,28   | 18.895,48          | 26,06    | 53.604,52     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 69.500,00        | 69.500,00               | 11.802,69           | 16,98   | 18.895,48          | 27,19    | 50.604,52     |
| Outros Serviços                                              | 3.000,00         | 3.000,00                | -                   | -       | -                  | -        | 3.000,00      |
| Transferências Correntes                                     | 28.564.575,00    | 28.564.575,00           | 5.714.384,41        | 20,01   | 11.453.679,25      | 40,10    | 17.110.895,75 |
| Transferências da União e de suas Entidades                  | 15.164.700,00    | 15.164.700,00           | 2.854.695,21        | 18,82   | 5.922.479,59       | 39,05    | 9.242.220,41  |
| Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades   | 8.393.875,00     | 8.393.875,00            | 1.872.063,38        | 22,30   | 3.599.277,31       | 42,88    | 4.794.597,69  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas               | 5.006.000,00     | 5.006.000,00            | 987.625,82          | 19,73   | 1.931.922,35       | 38,59    | 3.074.077,65  |
| Outras Receitas Correntes                                    | 68.500,00        | 68.500,00               | 458.053,22          | 668,69  | 485.708,43         | 709,06   | (417.208,43)  |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              | 3.500,00         | 3.500,00                | -                   | -       | 576,91             | 16,48    | 2.923,09      |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  | 19.000,00        | 19.000,00               | -                   | -       | -                  | -        | 19.000,00     |
| Demais Receitas Correntes                                    | 46.000,00        | 46.000,00               | 458.053,22          | 995,77  | 485.131,52         | 1.054,63 | (439.131,52)  |
| Receitas de Capital                                          | 6.235.300,00     | 6.235.300,00            | -                   | -       | 292.223,94         | 4,69     | 5.943.076,06  |
| Operações de Crédito                                         | 20.300,00        | 20.300,00               | -                   | -       | -                  | -        | 20.300,00     |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                       | 20.300,00        | 20.300,00               | -                   | -       | -                  | -        | 20.300,00     |
| Alienação de Bens                                            | 52.500,00        | 52.500,00               | -                   | -       | -                  | -        | 52.500,00     |
| Alienação de Bens Móveis                                     | 52.500,00        | 52.500,00               | -                   | -       | -                  | -        | 52.500,00     |
| Transferências de Capital                                    | 6.162.500,00     | 6.162.500,00            | -                   | -       | 292.223,94         | 4,74     | 5.870.276,06  |
| Transferências da União e de suas Entidades                  | 3.512.500,00     | 3.512.500,00            | -                   | -       | -                  | -        | 3.512.500,00  |
| Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades        | 2.650.000,00     | 2.650.000,00            | -                   | -       | 292.223,94         | 11,03    | 2.357.776,06  |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)                           | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -             |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                       | 39.800.875,00    | 39.800.875,00           | 7.794.095,45        | 19,58   | 14.241.260,42      | 35,78    | 25.559.614,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                  | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -             |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                       | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -             |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                       | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -             |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                          | 39.800.875,00    | 39.800.875,00           | 7.794.095,45        | 19,58   | 14.241.260,42      | 35,78    | 25.559.614,58 |
| DÉFICIT (VI)*                                                | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -        | -             |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                           | 39.800.875,00    | 39.800.875,00           | 7.794.095,45        | 19,58   | 14.241.260,42      | 35,78    | 25.559.614,58 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                              | -                | 2.779.754,95            | -                   | -       | 2.779.754,95       | -        | -             |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 3

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
|                                                         |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | -                | 2.779.754,95            | -                   | -       | 2.779.754,95       | -       | -           |

| DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                             |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                 | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                 |                                   |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 39.800.875,00       | 42.580.629,95          | 6.334.005,66        | 18.789.082,64      | 23.791.547,31   | 5.449.741,05        | 10.479.868,71      | 32.100.761,24   | 9.837.204,65                      | -                                               |
| DESPESAS CORRENTES                          | 33.120.075,00       | 35.966.629,95          | 5.880.045,05        | 18.113.405,10      | 17.853.224,85   | 5.405.272,58        | 10.430.635,15      | 25.535.994,80   | 9.796.303,09                      | -                                               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 17.149.650,00       | 17.284.404,95          | 2.892.422,73        | 5.873.570,34       | 11.410.834,61   | 2.915.760,70        | 5.873.570,34       | 11.410.834,61   | 5.594.689,66                      | -                                               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 250.000,00          | 250.000,00             | -                   | 13.742,77          | 236.257,23      | -                   | 13.742,77          | 236.257,23      | 13.742,77                         | -                                               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 15.720.425,00       | 18.432.225,00          | 2.987.622,32        | 12.226.091,99      | 6.206.133,01    | 2.489.511,88        | 4.543.322,04       | 13.888.902,96   | 4.187.870,66                      | -                                               |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 6.530.800,00        | 6.464.000,00           | 453.960,61          | 675.677,54         | 5.788.322,46    | 44.468,47           | 49.233,56          | 6.414.766,44    | 40.901,56                         | -                                               |
| INVESTIMENTOS                               | 6.530.800,00        | 6.464.000,00           | 453.960,61          | 675.677,54         | 5.788.322,46    | 44.468,47           | 49.233,56          | 6.414.766,44    | 40.901,56                         | -                                               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 150.000,00          | 150.000,00             | -                   | -                  | 150.000,00      | -                   | -                  | 150.000,00      | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)     | 39.800.875,00       | 42.580.629,95          | 6.334.005,66        | 18.789.082,64      | 23.791.547,31   | 5.449.741,05        | 10.479.868,71      | 32.100.761,24   | 9.837.204,65                      | -                                               |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)  | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| Amortização da Dívida Interna               | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| Amortização da Dívida Externa               | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)         | 39.800.875,00       | 42.580.629,95          | 6.334.005,66        | 18.789.082,64      | 23.791.547,31   | 5.449.741,05        | 10.479.868,71      | 32.100.761,24   | 9.837.204,65                      | -                                               |
| SUPERÁVIT (XIII)                            | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | 3.761.391,71       | -               | 4.404.055,77                      | -                                               |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)    | 39.800.875,00       | 42.580.629,95          | 6.334.005,66        | 18.789.082,64      | -               | 5.449.741,05        | 14.241.260,42      | 32.100.761,24   | 14.241.260,42                     | -                                               |
| RESERVA DO RPPS                             | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c) |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
|                                    |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -       | -           |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS        | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                    |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                 | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                 |                                   |                                                 |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | -                   | -                      | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                                 | -                                               |

FONTE: GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 05m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                              | Dotação Inicial      | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas |                      |               | SALDO (c)=(a-b)      | Despesas Liquidadas |                      |               | Saldo (e)=(a-d)      |
|-----------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
|                                               |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (d)   | % (d/Total d) |                      |
| <b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b> | <b>39.800.875,00</b> | <b>42.580.629,95</b>   | <b>6.334.005,66</b> | <b>18.789.082,64</b> | <b>100,00</b> | <b>23.791.547,31</b> | <b>5.449.741,05</b> | <b>10.479.868,71</b> | <b>100,00</b> | <b>32.100.761,24</b> |
| Legislativa                                   | 1.409.200,00         | 1.409.200,00           | 202.528,62          | 428.419,83           | 2,28          | 980.780,17           | 174.806,78          | 356.568,39           | 3,40          | 1.052.631,61         |
| Ação Legislativa                              | 1.409.200,00         | 1.409.200,00           | 202.528,62          | 428.419,83           | 2,28          | 980.780,17           | 174.806,78          | 356.568,39           | 3,40          | 1.052.631,61         |
| Administração                                 | 4.565.500,00         | 4.660.180,00           | 915.096,86          | 2.009.442,99         | 10,69         | 2.650.737,01         | 757.831,42          | 1.472.582,99         | 14,05         | 3.187.597,01         |
| Representação Judicial e Extrajudicial        | 500.000,00           | 500.000,00             | 30.343,25           | 137.888,97           | 0,73          | 362.111,03           | 38.472,28           | 137.018,00           | 1,31          | 362.982,00           |
| Administração Geral                           | 3.585.000,00         | 3.568.800,00           | 808.678,57          | 1.661.753,23         | 8,84          | 1.907.046,77         | 634.528,10          | 1.186.747,20         | 11,32         | 2.382.052,80         |
| Administração Financeira                      | 480.500,00           | 591.380,00             | 76.075,04           | 209.800,79           | 1,12          | 381.579,21           | 84.831,04           | 148.817,79           | 1,42          | 442.562,21           |
| Segurança Pública                             | 539.000,00           | 539.000,00             | 80.615,23           | 159.541,07           | 0,85          | 379.458,93           | 80.615,23           | 159.541,07           | 1,52          | 379.458,93           |
| Policimento                                   | 539.000,00           | 539.000,00             | 80.615,23           | 159.541,07           | 0,85          | 379.458,93           | 80.615,23           | 159.541,07           | 1,52          | 379.458,93           |
| Assistência Social                            | 2.594.600,00         | 2.581.100,00           | 204.445,70          | 938.678,53           | 5,00          | 1.642.421,47         | 303.903,49          | 564.700,50           | 5,39          | 2.016.399,50         |
| Assistência à Criança e ao Adolescente        | 85.000,00            | 85.000,00              | 16.708,32           | 33.416,64            | 0,18          | 51.583,36            | 16.708,32           | 33.416,64            | 0,32          | 51.583,36            |
| Assistência Comunitária                       | 2.509.600,00         | 2.496.100,00           | 187.737,38          | 905.261,89           | 4,82          | 1.590.838,11         | 287.195,17          | 531.283,86           | 5,07          | 1.964.816,14         |
| Saúde                                         | 10.843.575,00        | 13.238.329,95          | 2.549.670,49        | 8.634.618,67         | 45,96         | 4.603.711,28         | 1.947.570,11        | 3.820.991,70         | 36,46         | 9.417.338,25         |
| Atenção Básica                                | 6.573.348,00         | 8.568.102,95           | 2.487.337,22        | 4.595.460,42         | 24,46         | 3.972.642,53         | 1.387.569,79        | 2.515.529,48         | 24,00         | 6.052.573,47         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         | 4.121.868,00         | 4.321.868,00           | 59.953,23           | 4.033.422,79         | 21,47         | 288.445,21           | 557.294,86          | 1.300.896,76         | 12,41         | 3.020.971,24         |
| Suporte Profilático e Terapêutico             | 83.359,00            | 283.359,00             | 2.600,46            | 3.790,46             | 0,02          | 279.568,54           | 2.620,46            | 2.620,46             | 0,03          | 280.738,54           |
| Vigilância Sanitária                          | 12.000,00            | 12.000,00              | 85,00               | 85,00                | 0,00          | 11.915,00            | 85,00               | 85,00                | 0,00          | 11.915,00            |
| Vigilância Epidemiológica                     | 53.000,00            | 53.000,00              | -305,42             | 1.860,00             | 0,01          | 51.140,00            | 0,00                | 1.860,00             | 0,02          | 51.140,00            |
| Educação                                      | 11.192.500,00        | 11.330.320,00          | 1.413.022,85        | 3.749.704,67         | 19,96         | 7.580.615,33         | 1.449.224,19        | 2.736.672,47         | 26,11         | 8.593.647,53         |
| Ensino Fundamental                            | 7.807.250,00         | 8.160.620,00           | 1.115.803,94        | 3.025.366,20         | 16,10         | 5.135.253,80         | 1.114.470,31        | 2.139.506,83         | 20,42         | 6.021.113,17         |
| Ensino Médio                                  | 65.000,00            | 79.800,00              | -24.803,43          | 32.610,41            | 0,17          | 47.189,59            | 3.196,23            | 5.332,58             | 0,05          | 74.467,42            |
| Ensino Superior                               | 140.000,00           | 50.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 50.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 50.000,00            |
| Educação Infantil                             | 3.088.250,00         | 2.951.200,00           | 324.162,93          | 687.365,32           | 3,66          | 2.263.834,68         | 330.633,04          | 590.775,47           | 5,64          | 2.360.424,53         |
| Educação de Jovens e Adultos                  | 23.500,00            | 23.500,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 23.500,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 23.500,00            |
| Educação Especial                             | 68.500,00            | 65.200,00              | -2.140,59           | 4.362,74             | 0,02          | 60.837,26            | 924,61              | 1.057,59             | 0,01          | 64.142,41            |
| Cultura                                       | 318.000,00           | 318.000,00             | 18.613,98           | 44.763,87            | 0,24          | 273.236,13           | 16.302,60           | 37.578,22            | 0,36          | 280.421,78           |
| Difusão Cultural                              | 318.000,00           | 318.000,00             | 18.613,98           | 44.763,87            | 0,24          | 273.236,13           | 16.302,60           | 37.578,22            | 0,36          | 280.421,78           |
| Urbanismo                                     | 5.949.300,00         | 6.013.300,00           | 695.261,85          | 1.716.201,46         | 9,13          | 4.297.098,54         | 396.780,75          | 758.846,51           | 7,24          | 5.254.453,49         |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                    | Dotação Inicial      | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas |                      |               | SALDO (c)=(a-b)      | Despesas Liquidadas |                      |               | Saldo (e)=(a-d)      |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
|                                     |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (d)   | % (d/Total d) |                      |
| Infra-estrutura Urbana              | 5.425.000,00         | 5.499.000,00           | 600.263,88          | 1.523.055,06         | 8,11          | 3.975.944,94         | 309.414,21          | 596.489,51           | 5,69          | 4.902.510,49         |
| Serviços Urbanos                    | 524.300,00           | 514.300,00             | 94.997,97           | 193.146,40           | 1,03          | 321.153,60           | 87.366,54           | 162.357,00           | 1,55          | 351.943,00           |
| Habituação                          | 8.000,00             | 8.000,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 8.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 8.000,00             |
| Habituação Urbana                   | 8.000,00             | 8.000,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 8.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 8.000,00             |
| Gestão Ambiental                    | 6.000,00             | 20.500,00              | 17.500,00           | 17.500,00            | 0,09          | 3.000,00             | 17.500,00           | 17.500,00            | 0,17          | 3.000,00             |
| Preservação e Conservação Ambiental | 6.000,00             | 20.500,00              | 17.500,00           | 17.500,00            | 0,09          | 3.000,00             | 17.500,00           | 17.500,00            | 0,17          | 3.000,00             |
| Agricultura                         | 190.000,00           | 190.000,00             | 25.713,33           | 52.414,31            | 0,28          | 137.585,69           | 22.069,39           | 46.224,88            | 0,44          | 143.775,12           |
| Abastecimento                       | 190.000,00           | 190.000,00             | 25.713,33           | 52.414,31            | 0,28          | 137.585,69           | 22.069,39           | 46.224,88            | 0,44          | 143.775,12           |
| Indústria                           | 25.000,00            | 25.000,00              | 14.609,73           | 19.487,24            | 0,10          | 5.512,76             | 14.609,73           | 19.487,24            | 0,19          | 5.512,76             |
| Promoção Industrial                 | 25.000,00            | 25.000,00              | 14.609,73           | 19.487,24            | 0,10          | 5.512,76             | 14.609,73           | 19.487,24            | 0,19          | 5.512,76             |
| Comunicações                        | 12.500,00            | 12.500,00              | 3.100,00            | 6.211,00             | 0,03          | 6.289,00             | 4.711,00            | 4.811,00             | 0,05          | 7.689,00             |
| Telecomunicações                    | 12.500,00            | 12.500,00              | 3.100,00            | 6.211,00             | 0,03          | 6.289,00             | 4.711,00            | 4.811,00             | 0,05          | 7.689,00             |
| Energia                             | 550.000,00           | 550.000,00             | 1.587,90            | 449.266,05           | 2,39          | 100.733,95           | 77.898,75           | 156.335,26           | 1,49          | 393.664,74           |
| Conservação de Energia              | 550.000,00           | 550.000,00             | 1.587,90            | 449.266,05           | 2,39          | 100.733,95           | 77.898,75           | 156.335,26           | 1,49          | 393.664,74           |
| Transporte                          | 801.800,00           | 889.300,00             | 119.172,53          | 248.510,52           | 1,32          | 640.789,48           | 109.455,66          | 186.757,33           | 1,78          | 702.542,67           |
| Transporte Rodoviário               | 801.800,00           | 889.300,00             | 119.172,53          | 248.510,52           | 1,32          | 640.789,48           | 109.455,66          | 186.757,33           | 1,78          | 702.542,67           |
| Desporto e Lazer                    | 645.900,00           | 645.900,00             | 73.066,59           | 314.322,43           | 1,67          | 331.577,57           | 76.461,95           | 141.271,15           | 1,35          | 504.628,85           |
| Lazer                               | 645.900,00           | 645.900,00             | 73.066,59           | 314.322,43           | 1,67          | 331.577,57           | 76.461,95           | 141.271,15           | 1,35          | 504.628,85           |
| Reservas                            | 150.000,00           | 150.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 150.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 150.000,00           |
| Reserva de Contingência             | 150.000,00           | 150.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 150.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 150.000,00           |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 |
| <b>TOTAL (III)=(I+II)</b>           | <b>39.800.875,00</b> | <b>42.580.629,95</b>   | <b>6.334.005,66</b> | <b>18.789.082,64</b> | <b>100,00</b> | <b>23.791.547,31</b> | <b>5.449.741,05</b> | <b>10.479.868,71</b> | <b>100,00</b> | <b>32.100.761,24</b> |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 07m.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2020 a Abril/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                               | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |               |              |                |               |              |               | Total Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2021 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------------------|
|                                             | Maio/2020                                          | Junho/2020    | Julho/2020   | Agosto/2020    | Setembro/2020 | Outubro/2020 |               |                         |                          |
|                                             | Novembro/2020                                      | Dezembro/2020 | Janeiro/2021 | Fevereiro/2021 | Março/2021    | Abril/2021   |               |                         |                          |
| RECEITAS CORRENTES (I)                      | 2.683.650,52                                       | 3.195.977,56  | 3.889.660,92 | 3.881.326,41   | 3.249.568,67  | 3.018.772,04 | 43.634.476,60 | 37.921.575,00           |                          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.994.477,82                                       | 4.976.940,01  | 3.880.534,81 | 3.244.164,86   | 4.395.955,64  | 4.223.447,34 |               |                         |                          |
|                                             | 330.207,58                                         | 382.852,32    | 302.210,18   | 339.932,83     | 393.333,51    | 313.877,27   | 4.622.365,87  | 4.442.500,00            |                          |
|                                             | 339.662,74                                         | 343.292,24    | 139.978,16   | 185.359,09     | 550.640,36    | 1.001.019,59 |               |                         |                          |
| IPTU                                        | 187.317,54                                         | 192.222,21    | 170.148,32   | 195.354,49     | 263.052,64    | 173.715,88   | 2.734.625,48  | 2.513.000,00            |                          |
|                                             | 173.571,29                                         | 179.253,05    | 15.782,51    | 50.917,00      | 296.335,11    | 836.955,44   |               |                         |                          |
|                                             | ISS                                                | 85.932,47     | 73.580,77    | 67.032,76      | 88.934,16     | 72.762,39    | 66.797,35     | 884.994,08              | 850.000,00               |
| ITBI                                        | 105.490,24                                         | 62.742,43     | 60.540,35    | 65.666,80      | 67.708,21     | 67.806,15    |               |                         |                          |
|                                             | 6.367,04                                           | 22.201,41     | 17.564,08    | 7.066,41       | 11.023,04     | 25.332,15    | 364.691,56    | 400.000,00              |                          |
|                                             | 14.620,80                                          | 38.709,27     | 39.485,25    | 10.875,15      | 132.643,67    | 38.803,29    |               |                         |                          |
| IRRF                                        | 35.831,58                                          | 35.952,60     | 29.177,61    | 35.928,95      | 29.729,09     | 27.877,21    | 380.796,48    | 406.000,00              |                          |
|                                             | 28.461,92                                          | 44.356,74     | 16.519,47    | 34.110,38      | 31.311,91     | 31.539,02    |               |                         |                          |
|                                             | Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 14.758,95     | 58.895,33    | 18.287,41      | 12.648,82     | 16.766,35    | 20.154,68     | 257.258,27              | 273.500,00               |
| Contribuições                               | 17.518,49                                          | 18.230,75     | 7.650,58     | 23.789,76      | 22.641,46     | 25.915,69    |               |                         |                          |
|                                             | 20.360,86                                          | 21.165,09     | 22.056,58    | 21.499,41      | 20.769,60     | 22.387,73    | 256.911,87    | 265.000,00              |                          |
|                                             | 22.185,34                                          | 20.090,55     | 23.094,08    | 21.342,50      | 19.776,38     | 22.183,75    |               |                         |                          |
| Receita Patrimonial                         | 6.733,32                                           | 5.134,09      | 6.385,15     | 7.499,48       | 6.225,29      | 5.588,57     | 73.052,11     | 152.500,00              |                          |
| Rendimentos de Aplicação Financeira         | 5.301,76                                           | 2.825,04      | 2.464,09     | 8.660,27       | 5.807,18      | 10.427,87    |               |                         |                          |
|                                             | 2.894,65                                           | 2.205,71      | 4.875,28     | 2.113,91       | 1.712,66      | 1.877,98     | 31.223,70     | 107.000,00              |                          |
|                                             | 1.772,84                                           | 901,89        | 836,99       | 917,38         | 4.074,44      | 7.039,97     |               |                         |                          |
| Outras Receitas Patrimoniais                | 3.838,67                                           | 2.928,38      | 1.509,87     | 5.385,57       | 4.512,63      | 3.710,59     | 41.828,41     | 45.500,00               |                          |
|                                             | 3.528,92                                           | 1.923,15      | 1.627,10     | 7.742,89       | 1.732,74      | 3.387,90     |               |                         |                          |
|                                             | Receita Agropecuária                               | -             | -            | -              | -             | -            | -             | -                       | -                        |
| Receita Industrial                          | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -             | -                       |                          |
|                                             | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -             | -                       |                          |
|                                             | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -             | -                       |                          |
| Receita de Serviços                         | 5.943,38                                           | 8.416,34      | 7.236,93     | 5.736,87       | 12.742,92     | 5.177,50     | 73.922,74     | 72.500,00               |                          |
| Transferências Correntes                    | 4.271,67                                           | 5.501,65      | 3.236,95     | 3.855,84       | 5.602,94      | 6.199,75     |               |                         |                          |
|                                             | 2.303.826,45                                       | 2.775.008,93  | 3.533.867,11 | 3.503.255,87   | 2.805.191,36  | 2.669.332,55 | 37.369.410,44 | 32.920.575,00           |                          |
|                                             | 2.620.743,32                                       | 3.909.439,43  | 3.703.848,76 | 3.005.204,72   | 3.793.541,66  | 2.746.150,28 |               |                         |                          |
| Cota-Parte do FPM                           | 839.511,36                                         | 683.407,28    | 1.178.124,25 | 748.372,92     | 602.820,98    | 811.153,72   | 12.337.411,21 | 12.500.000,00           |                          |
| Cota-Parte do ICMS                          | 1.075.122,79                                       | 1.603.091,12  | 1.167.491,81 | 1.530.285,74   | 1.025.718,39  | 1.072.310,85 |               |                         |                          |
|                                             | 490.644,38                                         | 598.593,11    | 530.629,25   | 636.286,75     | 743.545,85    | 719.725,06   | 8.344.425,92  | 7.650.000,00            |                          |
|                                             | 664.707,96                                         | 953.889,92    | 745.842,47   | 488.919,45     | 1.130.161,15  | 641.480,57   |               |                         |                          |
| Cota-Parte do IPVA                          | 34.444,39                                          | 38.939,91     | 39.140,54    | 42.224,84      | 51.458,36     | 42.891,75    | 1.464.077,92  | 1.500.000,00            |                          |
|                                             | 22.336,87                                          | 39.130,69     | 667.008,10   | 242.370,86     | 197.732,79    | 46.398,82    |               |                         |                          |

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2020 a Abril/2021

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                      | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |               |              |                |               |              |                         |                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                    | Maio/2020                                          | Junho/2020    | Julho/2020   | Agosto/2020    | Setembro/2020 | Outubro/2020 | Total Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2021 |
|                                                    | Novembro/2020                                      | Dezembro/2020 | Janeiro/2021 | Fevereiro/2021 | Março/2021    | Abril/2021   |                         |                          |
| Cota-Parte do ITR                                  | 34,75                                              | 6,18          | 11,15        | 161,89         | 4.354,43      | 60.476,72    | 67.668,81               | 20.000,00                |
| Transferências da LC 87/1996                       | 1.742,15                                           | 258,40        | 275,81       | 119,04         | 161,83        | 66,46        | 5.504,70                | 50.000,00                |
| Transferências da LC 61/1989                       | 3.399,74                                           | 3.550,10      | 3.896,13     | 4.226,98       | 4.558,44      | 5.984,36     | 64.072,87               | 60.000,00                |
| Transferências do FUNDEB                           | 6.073,49                                           | 8.792,92      | 5.537,39     | 5.546,92       | 5.862,73      | 6.643,67     | 4.890.234,58            | 5.006.000,00             |
| Outras Transferências Correntes                    | 274.623,71                                         | 332.027,16    | 296.402,41   | 348.664,88     | 405.778,15    | 395.543,74   | 10.196.014,43           | 6.134.575,00             |
| Outras Receitas Correntes                          | 376.566,87                                         | 528.705,31    | 589.355,01   | 354.941,52     | 660.054,40    | 327.571,42   | 1.238.813,57            | 68.500,00                |
| DEDUÇÕES (II)                                      | 661.168,12                                         | 1.118.485,19  | 1.485.663,38 | 1.723.317,61   | 992.675,15    | 633.557,20   | 4.263.672,13            | 4.356.000,00             |
| Contribuição do Servidor para Plano de Previdência | 474.193,19                                         | 775.571,07    | 528.338,17   | 383.021,19     | 771.098,02    | 648.926,14   | -                       | -                        |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência      | 16.578,93                                          | 3.400,79      | 17.904,97    | 3.401,95       | 11.305,99     | 2.408,42     | -                       | -                        |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB         | 2.312,99                                           | 695.791,10    | 7.912,77     | 19.742,44      | 20.587,12     | 437.466,10   | -                       | -                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)            | 273.606,96                                         | 264.899,32    | 254.904,89   | 286.254,71     | 280.435,96    | 327.815,48   | 39.370.804,47           | 33.565.575,00            |
|                                                    | 353.996,64                                         | 426.692,00    | 516.310,17   | 453.448,47     | 471.927,45    | 353.380,08   | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  | -             | -            | -              | -             | -            | -                       | -                        |
|                                                    | -                                                  |               |              |                |               |              |                         |                          |

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 09m.



PREFEITURA MUNIC.SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |

| DESPESA COM PESSOAL                                            |
|----------------------------------------------------------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP                                  |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%    |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%           |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              |
|-------------------------------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |

| GARANTIAS DE VALORES                            |
|-------------------------------------------------|
| Total das Garantias Concedidas                  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                  |
|-------------------------------------------------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas              |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de |
| Crédito Externas e Internas                           |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita       |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de |
| Crédito por Antecipação da Receita                    |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 45m.



PREFEITURA MUNIC.SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

| <u>RECEITAS</u>                       | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>(b) | SALDO NÃO REALIZADO<br>(c) = (a-b) |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I) | R\$ 20.300,00              | -                          | R\$ 20.300,00                      |

| <u>DESPESAS</u>                                                   | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(e) | SALDO NÃO EXECUTADO<br>(f)=(d-e) |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL                                               | R\$ 6.464.000,00          | R\$ 675.677,54                | R\$ 5.788.322,46                 |
| Investimentos                                                     | R\$ 6.464.000,00          | R\$ 675.677,54                | R\$ 5.788.322,46                 |
| Inversões Financeiras                                             | -                         | -                             | -                                |
| Amortização da Dívida                                             | -                         | -                             | -                                |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte                              | -                         | -                             | -                                |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | -                         | -                             | -                                |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)                                  | R\$ 6.464.000,00          | R\$ 675.677,54                | R\$ 5.788.322,46                 |

|                                                       |                  |                |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I) | R\$ 6.443.700,00 | R\$ 675.677,54 | R\$ 5.768.022,46 |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 17m.

## Notas:

\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III  
 Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO                                    | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                  |           |               |           | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                  |            |            |               |            | Saldo Total |
|------------------------------------------------|----------------------------|------------------|-----------|---------------|-----------|--------------------------------|------------------|------------|------------|---------------|------------|-------------|
|                                                | Inscritos                  |                  | Pagos     | Cancelados    | Saldo     | Inscritos                      |                  | Liquidados | Pagos      | Cancelados    | Saldo      |             |
|                                                | Em Exercícios              | Em 31 de         |           |               |           | Em Exercícios                  | Em 31 de         |            |            |               |            |             |
|                                                | Anteriores                 | dezembro de 2020 |           |               |           | Anteriores                     | dezembro de 2020 |            |            |               |            |             |
| (a)                                            | (b)                        | (c)              | (d)       | e=(a+b)-(c+d) | (f)       | (g)                            | (h)              | (i)        | (j)        | k=(f+g)-(i+j) | L=(e+k)    |             |
| RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 38.000,00                  | 23.498,90        | 23.494,61 | -             | 38.004,29 | -                              | 859.169,54       | 316.734,89 | 316.734,89 | -             | 542.434,65 | 580.438,94  |
| PODER EXECUTIVO                                | 38.000,00                  | 23.498,90        | 23.494,61 | -             | 38.004,29 | -                              | 859.169,54       | 316.734,89 | 316.734,89 | -             | 542.434,65 | 580.438,94  |
| PODER LEGISLATIVO                              | -                          | -                | -         | -             | -         | -                              | -                | -          | -          | -             | -          | -           |
| CÂMARA MUNICIPAL                               | -                          | -                | -         | -             | -         | -                              | -                | -          | -          | -             | -          | -           |
| TOTAL (III) = (I+II)                           | 38.000,00                  | 23.498,90        | 23.494,61 | -             | 38.004,29 | -                              | 859.169,54       | 316.734,89 | 316.734,89 | -             | 542.434,65 | 580.438,94  |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 15m.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                                  | Previsão Atualizada | ACIMA DA LINHA          |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|
|                                                                     |                     | Até o Bimestre/2021     |               |
|                                                                     |                     | Receitas Realizadas (a) |               |
| RECEITAS CORRENTES(I)                                               | 33.565.575,00       |                         | 13.949.036,48 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 4.442.500,00        |                         | 1.876.997,20  |
| IPTU                                                                | 2.513.000,00        |                         | 1.199.990,06  |
| ISS                                                                 | 850.000,00          |                         | 261.721,51    |
| ITBI                                                                | 400.000,00          |                         | 221.807,36    |
| IRRF                                                                | 406.000,00          |                         | 113.480,78    |
| Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria                 | 273.500,00          |                         | 79.997,49     |
| Contribuições                                                       | 265.000,00          |                         | 86.396,71     |
| Receita Patrimonial                                                 | 152.500,00          |                         | 27.359,41     |
| Aplicações Financeiras (II)                                         | 107.000,00          |                         | 12.868,78     |
| Outras Receitas Patrimoniais                                        | 45.500,00           |                         | 14.490,63     |
| Transferências Correntes                                            | 28.564.575,00       |                         | 11.453.679,25 |
| Cota-Parte do FPM                                                   | 10.000.000,00       |                         | 3.836.645,50  |
| Cota-Parte do ICMS                                                  | 6.120.000,00        |                         | 2.405.123,00  |
| Cota-Parte do IPVA                                                  | 1.200.000,00        |                         | 922.808,02    |
| Cota-Parte do ITR                                                   | 16.000,00           |                         | 498,54        |
| Transferências da LC 87/1996                                        | 40.000,00           |                         | 5.504,70      |
| Transferências da LC 61/1989                                        | 48.000,00           |                         | 19.793,62     |
| Transferências do FUNDEB                                            | 5.006.000,00        |                         | 1.931.922,35  |
| Outras Transferências Correntes                                     | 6.134.575,00        |                         | 2.331.383,52  |
| Demais Receitas Correntes                                           | 141.000,00          |                         | 504.603,91    |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                   | 10.000,00           |                         | 472.354,75    |
| Receitas Correntes Restantes                                        | 131.000,00          |                         | 32.249,16     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)                  | 33.448.575,00       |                         | 13.463.812,95 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V)                                             | 6.235.300,00        |                         | 292.223,94    |
| Operações de Crédito (VI)                                           | 20.300,00           |                         | -             |
| Amortização de Empréstimos (VII)                                    | -                   |                         | -             |
| Alienação de Bens                                                   | 52.500,00           |                         | -             |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)           | -                   |                         | -             |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)             | -                   |                         | -             |
| Outras Alienações de Bens                                           | 52.500,00           |                         | -             |
| Transferências de Capital                                           | 6.162.500,00        |                         | 292.223,94    |
| Convênios                                                           | -                   |                         | -             |
| Outras Transferências de Capital                                    | 6.162.500,00        |                         | 292.223,94    |
| Outras Receitas de Capital                                          | -                   |                         | -             |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)                        | -                   |                         | -             |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                | -                   |                         | -             |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 6.215.000,00        |                         | 292.223,94    |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)                            | 39.663.575,00       |                         | 13.756.036,89 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                               | Dotação Atualizada | Até o Bimestre/2021 |                     |                    |                                      |                                |            |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
|                                                                  |                    | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados Pagos (b) | Restos a Pagar não Processados |            |
|                                                                  |                    |                     |                     |                    |                                      | Liquidados                     | Pagos (c)  |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                                        | 35.966.629,95      | 18.113.405,10       | 10.430.635,15       | 9.796.303,09       | 6.460,61                             | -                              | -          |
| Pessoal e Encargos Sociais                                       | 17.284.404,95      | 5.873.570,34        | 5.873.570,34        | 5.594.689,66       | -                                    | -                              | -          |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                 | 250.000,00         | 13.742,77           | 13.742,77           | 13.742,77          | 1.928,04                             | -                              | -          |
| Outras Despesas Correntes                                        | 18.432.225,00      | 12.226.091,99       | 4.543.322,04        | 4.187.870,66       | 4.532,57                             | -                              | -          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)                 | 35.716.629,95      | 18.099.662,33       | 10.416.892,38       | 9.782.560,32       | 4.532,57                             | -                              | -          |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI)                                        | 6.464.000,00       | 675.677,54          | 49.233,56           | 40.901,56          | 17.034,00                            | 316.734,89                     | 316.734,89 |
| Investimentos                                                    | 6.464.000,00       | 675.677,54          | 49.233,56           | 40.901,56          | 17.034,00                            | 316.734,89                     | 316.734,89 |
| Inversões Financeiras                                            | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                 | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)          | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                             | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| Demais Inversões Financeiras                                     | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| Amortização da Dívida (XX)                                       | -                  | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX) | 6.464.000,00       | 675.677,54          | 49.233,56           | 40.901,56          | 17.034,00                            | 316.734,89                     | 316.734,89 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)                                   | 150.000,00         | -                   | -                   | -                  | -                                    | -                              | -          |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)               | 42.330.629,95      | 18.775.339,87       | 10.466.125,94       | 9.823.461,88       | 21.566,57                            | 316.734,89                     | 316.734,89 |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 2

|                                                                                                                               |                                     |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>                                       |                                     | 3.594.273,55                           |
| <b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>                                                                                  |                                     | <b>VALOR CORRENTE</b>                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                                   |                                     | 169.250,00                             |
| <b>JUROS NOMINAIS</b>                                                                                                         |                                     | <b>Até o Bimestre/2021</b>             |
|                                                                                                                               |                                     | <b>VALOR INCORRIDO</b>                 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)                                                                           |                                     | 12.868,78                              |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)                                                                        |                                     | 13.742,77                              |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>                                                       |                                     | 3.593.399,56                           |
| <b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>                                                                                   |                                     | <b>VALOR CORRENTE</b>                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                                   |                                     | 200.000,00                             |
| <b>ABAIXO DA LINHA</b>                                                                                                        |                                     |                                        |
| <b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>                                                                                           | <b>SALDO</b>                        |                                        |
|                                                                                                                               | <b>Em 31/Dez/2020</b><br><b>(a)</b> | <b>Até o 2º Bimestre</b><br><b>(b)</b> |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)                                                                                                   | 222.702,20                          | 222.702,20                             |
| DEDUÇÕES (XXIX)                                                                                                               | 5.932.980,56                        | 10.423.832,20                          |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                                      | 5.929.905,76                        | 10.420.757,40                          |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                                                | 5.991.404,66                        | 10.458.761,69                          |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX)                                                                                          | 61.498,90                           | 38.004,29                              |
| Demais Haveres Financeiros                                                                                                    | 3.074,80                            | 3.074,80                               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)                                                                           | -5.710.278,36                       | -10.201.130,00                         |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>                                                          |                                     | <b>4.490.851,64</b>                    |
| <b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>                                                                                                    |                                     | <b>Até o Bimestre/2021</b>             |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)                                                                                 |                                     | 23.494,61                              |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)                                                                        |                                     | -                                      |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)                                                                                           |                                     | -                                      |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)                                                                                                       |                                     | -                                      |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)                                                                            |                                     | -                                      |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)                                                                                            |                                     | -                                      |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII)                                                                                                      |                                     | -                                      |
| <b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> |                                     | <b>4.467.357,03</b>                    |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>                                                       |                                     | <b>4.468.231,02</b>                    |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                 |                                     | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>           |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                                                                         |                                     | <b>2.779.754,95</b>                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                                                                          |                                     | -                                      |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais                                              |                                     | 2.779.754,95                           |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                                                                           |                                     | <b>-</b>                               |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 10m.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                                   |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                               | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                       | 4.169.000,00            | 1.796.999,71                           |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                                   | 2.513.000,00            | 1.199.990,06                           |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                                      | 400.000,00              | 221.807,36                             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                                 | 850.000,00              | 261.721,51                             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                           | 406.000,00              | 113.480,78                             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                        | 21.730.000,00           | 8.979.934,85                           |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                          | 12.500.000,00           | 4.795.806,79                           |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                         | 12.500.000,00           | 4.795.806,79                           |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                                    | -                       | -                                      |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                         | 7.650.000,00            | 3.006.403,64                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                               | 60.000,00               | 23.590,71                              |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                          | 20.000,00               | 623,14                                 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                         | 1.500.000,00            | 1.153.510,57                           |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                     | -                       | -                                      |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                                      | -                       | -                                      |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                           | 25.899.000,00           | 10.776.934,56                          |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))                                                                                                              | 4.346.000,00            | 1.795.986,97                           |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 2.128.750,00            | 898.246,67                             |

| FUNDEB                                              |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                     | 5.008.000,00            | 1.931.984,83                           |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.008.000,00            | 1.931.984,83                           |
| 6.1.1- Principal                                    | 5.006.000,00            | 1.931.922,35                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 2.000,00                | 62,48                                  |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | -                       | -                                      |
| 6.2.1- Principal                                    | -                       | -                                      |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | -                       | -                                      |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT        | -                       | -                                      |
| 6.3.1- Principal                                    | -                       | -                                      |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | -                       | -                                      |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| FUNDEB                                                         |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)* | 660.000,00              | 135.935,38                             |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                       | -            |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                       | -            |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                             | -            |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)      | 1.931.984,83 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) □ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                    | 4.933.750,00           | 1.340.179,97                           | 1.340.179,97                           | 1.252.409,24                      | -                                               |
| 10.1- Educação Infantil                                 | 1.358.000,00           | 469.249,60                             | 469.249,60                             | 441.688,48                        | -                                               |
| 10.1.1- Creche                                          | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 10.1.2- Pré-escola                                      | 1.358.000,00           | 469.249,60                             | 469.249,60                             | 441.688,48                        | -                                               |
| 10.2- Ensino Fundamental                                | 3.575.750,00           | 870.930,37                             | 870.930,37                             | 810.720,76                        | -                                               |
| 11- OUTRAS DESPESAS                                     | 74.250,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 11.1- Educação Infantil                                 | 29.250,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 11.1.1- Creche                                          | 10.000,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 11.1.2- Pré-escola                                      | 19.250,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 11.2- Ensino Fundamental                                | 45.000,00              | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 5.008.000,00           | 1.340.179,97                           | 1.340.179,97                           | 1.252.409,24                      | -                                               |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) □ (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                        | 1.340.179,97                           | 1.340.179,97                           | 1.252.409,24                      | -                                               | -                                                                                |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 1.340.179,97                           | 1.340.179,97                           | 1.252.409,24                      | -                                               | -                                                                                |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                 | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                                |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                 | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                                |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                                |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               | -                                                                                |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                      | VALOR EXIGIDO<br>(i) | VALOR APLICADO<br>(j) | VALOR CONSIDERADO<br>APÓS DEDUÇÕES<br>(k) | % APLICADO<br>(l) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica         | 1.352.389,38         | 1.340.179,97          | 1.340.179,97                              | 69,37             |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | -                    | -                     | -                                         | -                 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital    | -                    | -                     | -                                         | -                 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO<br>(m) | VALOR NÃO APLICADO<br>(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS<br>AJUSTE<br>(o) | % NÃO APLICADO<br>(p) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                         | 193.198,48                    | 591.804,86                | 591.804,86                               | 30,63                 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR DE SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(q) | VALOR NÃO<br>APLICADO NO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(r) | VALOR DE SUPERÁVIT<br>APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(s) | VALOR APLICADO<br>ATÉ O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>QUE INTEGRARÁ O<br>LIMITE CONSTITUCIONAL<br>(t) | VALOR APLICADO<br>APÓS O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR<br>NÃO APLICADO<br>(v) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| 23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                               | -                                                                  | -                                                     | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                        | -                            |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos               | -                                                                  | -                                                     | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                        | -                            |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                      | -                                                                  | -                                                     | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                        | -                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                           |                                                 |                                                 |                                            |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação):            | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                         | 281.000,00                | 111.680,77                                      | 81.248,61                                       | 70.666,86                                  | -                                                     |
| 24.1- Creche                                                                                                  | 4.000,00                  | -                                               | -                                               | -                                          | -                                                     |
| 24.2- Pré-escola                                                                                              | 277.000,00                | 111.680,77                                      | 81.248,61                                       | 70.666,86                                  | -                                                     |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                        | 3.261.370,00              | 1.920.624,99                                    | 1.209.542,12                                    | 1.151.636,49                               | -                                                     |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)                                                     | 3.542.370,00              | 2.032.305,76                                    | 1.290.790,73                                    | 1.222.303,35                               | -                                                     |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                            | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))   | 2.630.970,70 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                               | 135.935,38   |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS: = (L14h)       | -            |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS: = □                   | -            |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | -            |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))                                                                      | 2.495.035,32 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² = □               | VALOR EXIGIDO<br>(x) | VALOR APLICADO<br>(w) | % APLICADO<br>(y) |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.694.233,64         | 2.495.035,32          | 23,15             |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                               | -                 | -                  | -             | -                  | -                |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                              | -                 | -                  | -             | -                  | -                |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                  | -                 | -                  | -             | -                  | -                |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)                                     | -                 | -                  | -             | -                  | -                |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                        |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)   | -                       | -                                      |
| 35.1- Salário-Educação                                                                  | -                       | -                                      |
| 35.2- PDDE                                                                              | -                       | -                                      |
| 35.3- PNAE                                                                              | -                       | -                                      |
| 35.4- PNATE                                                                             | -                       | -                                      |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE                                                     | -                       | -                                      |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                              | -                       | -                                      |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                          | -                       | -                                      |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                               | -                       | -                                      |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | 680.000,00              | 186.573,05                             |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 +39) | 680.000,00              | 186.573,05                             |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)-         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                  | 1.160.750,00           | 70.571,01                              | 27.693,71                              | 24.027,21                         | -                                               |
| 41.1- Creche                                                                                           | 1.055.750,00           | 66.737,34                              | 23.963,54                              | 20.297,04                         | -                                               |
| 41.2- Pré-escola                                                                                       | 105.000,00             | 3.833,67                               | 3.730,17                               | 3.730,17                          | -                                               |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                 | 703.000,00             | 76.472,46                              | 6.804,20                               | 4.832,70                          | -                                               |
| 43- ENSINO MÉDIO                                                                                       | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 44- ENSINO SUPERIOR                                                                                    | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                                                | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45) | 1.863.750,00           | 147.043,47                             | 34.497,91                              | 28.859,91                         | -                                               |

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)                                                | 11.330.320,00          | 3.749.704,67                           | 2.736.672,47                           | 2.563.597,92                      | -                                               |
| 47.1- Despesas Correntes                                                                                | 10.404.070,00          | 3.672.931,57                           | 2.727.599,37                           | 2.557.498,82                      | -                                               |
| 47.1.1- Pessoal Ativo                                                                                   | 6.894.750,00           | 2.334.610,75                           | 2.334.610,75                           | 2.206.633,45                      | -                                               |
| 47.1.2- Pessoal Inativo                                                                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                       | 3.509.320,00           | 1.338.320,82                           | 392.988,62                             | 350.865,37                        | -                                               |
| 47.2- Despesas de Capital                                                                               | 926.250,00             | 76.773,10                              | 9.073,10                               | 6.099,10                          | -                                               |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                               |
| 47.2.2- Outras Despesas Correntes                                                                       | 926.250,00             | 76.773,10                              | 9.073,10                               | 6.099,10                          | -                                               |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB (ae)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020                    | -            | -                     |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 1.931.984,83 | -                     |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 1.252.409,24 | -                     |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 679.575,59   | -                     |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | -            | -                     |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | -            | -                     |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 679.575,59   | -                     |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 16m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril  
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                       | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                                  |                      |                            | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                   | 4.163.000,00         | 4.163.000,00               | 1.796.999,71         | 43,17         |
| <b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>                                         | 2.513.000,00         | 2.513.000,00               | 1.199.990,06         | 47,75         |
| IPTU                                                                                                             | 2.200.000,00         | 2.200.000,00               | 1.002.051,75         | 45,55         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                                    | 313.000,00           | 313.000,00                 | 197.938,31           | 63,24         |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>                                        | 400.000,00           | 400.000,00                 | 221.807,36           | 55,45         |
| ITBI                                                                                                             | 350.000,00           | 350.000,00                 | 221.778,82           | 63,37         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                                    | 50.000,00            | 50.000,00                  | 28,54                | 0,06          |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>                                   | 850.000,00           | 850.000,00                 | 261.721,51           | 30,79         |
| ISS                                                                                                              | 800.000,00           | 800.000,00                 | 246.055,03           | 30,76         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                                     | 50.000,00            | 50.000,00                  | 15.666,48            | 31,33         |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>       | 400.000,00           | 400.000,00                 | 113.480,78           | 28,37         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                   | 21.780.000,00        | 21.780.000,00              | 8.985.439,55         | 41,26         |
| Cota-Parte FPM                                                                                                   | 12.500.000,00        | 12.500.000,00              | 4.795.806,79         | 38,37         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                   | 20.000,00            | 20.000,00                  | 623,14               | 3,12          |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                  | 1.500.000,00         | 1.500.000,00               | 1.153.510,57         | 76,90         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                  | 7.650.000,00         | 7.650.000,00               | 3.006.403,64         | 39,30         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 60.000,00            | 60.000,00                  | 23.590,71            | 39,32         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 50.000,00            | 50.000,00                  | 5.504,70             | 11,01         |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996                                                                                    | 50.000,00            | 50.000,00                  | 5.504,70             | 11,01         |
| Outras                                                                                                           | -                    | -                          | -                    | -             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>25.943.000,00</b> | <b>25.943.000,00</b>       | <b>10.782.439,26</b> | <b>41,56</b>  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                                                              |                 |                           | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>                                                                   | 3.634.000,00    | 4.259.000,00              | 2.427.416,99        | 56,99         | 1.588.560,76        | 37,30         | 1.423.016,73       | 33,41         |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.609.000,00    | 4.241.000,00              | 2.423.931,95        | 57,15         | 1.585.075,72        | 37,38         | 1.419.531,69       | 33,47         |
| Despesas de Capital                                                                          | 25.000,00       | 18.000,00                 | 3.485,04            | 19,36         | 3.485,04            | 19,36         | 3.485,04           | 19,36         |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>                                             | 2.700.000,00    | 2.700.000,00              | 2.700.000,00        | 100,00        | 810.690,24          | 30,03         | 810.690,24         | 30,03         |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.700.000,00    | 2.700.000,00              | 2.700.000,00        | 100,00        | 810.690,24          | 30,03         | 810.690,24         | 30,03         |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>                                                 | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                           | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>                                                            | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                           | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                         | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>                                                      | 6.000,00        | 6.000,00                  | 1.860,00            | 31,00         | 1.860,00            | 31,00         | 1.860,00           | 31,00         |
| Despesas Correntes                                                                           | 6.000,00        | 6.000,00                  | 1.860,00            | 31,00         | 1.860,00            | 31,00         | 1.860,00           | 31,00         |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                           | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                           | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 6.340.000,00    | 6.965.000,00           | 5.129.276,99        | 73,64         | 2.401.111,00        | 34,47         | 2.235.566,97       | 32,10         |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                       | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                              | 5.129.276,99            | 2.401.111,00            | 2.235.566,97       |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>                                                            | -                       | -                       | -                  |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>                                | -                       | -                       | -                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>3</sup>                                                                         | -                       | -                       | -                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                            | 5.129.276,99            | 2.401.111,00            | 2.235.566,97       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                              | -                       | -                       | 1.617.365,89       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                     | -                       | -                       | 1.617.365,89       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1                                                                                   | -                       | 783.745,11              | 618.201,08         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                | -                       | -                       | -                  |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | -                       | 22,27                   | -                  |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                               |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado) <sup>1</sup><br>(I) = (h - (I ou JJ)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              |                                                                     |
|                                                                                                                                                                               |                                              | Empenhadas<br>(I)                             | Liquidadas<br>(J) | Pagas<br>(K) |                                                                     |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      |                                              |                                               |                   |              | -                                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      | -                                            | -                                             | -                 | -            | -                                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                     | -                                            | -                                             | -                 | -            | -                                                                   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | -                                            | -                                             | -                 | -            | -                                                                   |

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR        |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                      |                       |                         |                                          |                                                                                                |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2021                  | 1.617.365,89                            | 2.401.111,00                            | 783.745,11                                                                | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | 783.745,11                                                                                     |
| Empenhos de 2020                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2019                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2018                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2017                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2016                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2015                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2014                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |
| Empenhos de 2013                  | -                                       | -                                       | -                                                                         | -                                     | -                                                                                    | -                                                                                    | -                     | -                       | -                                        | -                                                                                              |

|                                                                                                                                  |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                 | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                 |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)                                                                                      | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)                                                                                       | -                                       | -                                             | -              | -         | -                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                     | 1.318,52                                | -                                             | -              | -         | 1.318,52                                          |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                            | 1.318,52                                | -                                             | -              | -         | 1.318,52                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 2.384.707,00     | 2.384.707,00            | 1.126.576,69        | 47,24         |
| Proveniente da União                                                                    | 2.179.832,00     | 2.179.832,00            | 1.105.381,54        | 50,71         |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 204.875,00       | 204.875,00              | 21.195,15           | 10,35         |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | -                | -                       | -                   | -             |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | -                | -                       | -                   | -             |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | -                | -                       | -                   | -             |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.384.707,00     | 2.384.707,00            | 1.126.576,69        | 47,24         |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                      | 2.939.348,00    | 4.309.102,95           | 2.168.043,43        | 50,31         | 926.968,72          | 21,51         | 870.753,84         | 20,21         |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 2.229.348,00    | 3.729.102,95           | 2.147.622,41        | 57,59         | 908.226,44          | 24,36         | 853.469,56         | 22,89         |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 710.000,00      | 580.000,00             | 20.421,02           | 3,52          | 18.742,28           | 3,23          | 17.284,28          | 2,98          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 1.421.868,00    | 1.621.868,00           | 1.333.422,79        | 82,22         | 490.206,52          | 30,22         | 488.206,52         | 30,10         |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 1.421.868,00    | 1.621.868,00           | 1.333.422,79        | 82,22         | 490.206,52          | 30,22         | 488.206,52         | 30,10         |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                    | 83.359,00       | 283.359,00             | 3.790,46            | 1,34          | 2.620,46            | 0,92          | 2.620,46           | 0,92          |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 83.359,00       | 283.359,00             | 3.790,46            | 1,34          | 2.620,46            | 0,92          | 2.620,46           | 0,92          |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 12.000,00       | 12.000,00              | 85,00               | 0,71          | 85,00               | 0,71          | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 10.000,00       | 10.000,00              | 85,00               | 0,85          | 85,00               | 0,85          | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 2.000,00        | 2.000,00               | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 47.000,00       | 47.000,00              | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 40.000,00       | 40.000,00              | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 7.000,00        | 7.000,00               | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas Correntes                                                                                                          | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| Despesas de Capital                                                                                                         | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.503.575,00    | 6.273.329,95           | 3.505.341,68        | 55,88         | 1.419.880,70        | 22,63         | 1.361.580,82       | 21,70         |

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES        | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                                                                               |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                            | 6.573.348,00    | 8.568.102,95           | 4.595.460,42        | 53,63         | 2.515.529,48        | 29,36         | 2.293.770,57       | 26,77         |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                                    | 4.121.868,00    | 4.321.868,00           | 4.033.422,79        | 93,33         | 1.300.896,76        | 30,10         | 1.298.896,76       | 30,05         |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                        | 83.359,00       | 283.359,00             | 3.790,46            | 1,34          | 2.620,46            | 0,92          | 2.620,46           | 0,92          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                                   | 12.000,00       | 12.000,00              | 85,00               | 0,71          | 85,00               | 0,71          | -                  | -             |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                             | 53.000,00       | 53.000,00              | 1.860,00            | 3,51          | 1.860,00            | 3,51          | 1.860,00           | 3,51          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                                 | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)                                                                                      | -               | -                      | -                   | -             | -                   | -             | -                  | -             |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)                                                           | 10.843.575,00   | 13.238.329,95          | 8.634.618,67        | 65,22         | 3.820.991,70        | 28,86         | 3.597.147,79       | 27,17         |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup> | 604.875,00      | 1.939.629,95           | 710.088,98          | 36,61         | 209.761,91          | 10,81         | 194.548,51         | 10,03         |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)                                                  | 10.238.700,00   | 11.298.700,00          | 7.924.529,69        | 70,14         | 3.611.229,79        | 31,96         | 3.402.599,28       | 30,11         |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 19m.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

17/05/2021

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                 | Até o bimestre |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                      |                |
| Previsão Inicial                                                     | 39.800.875,00  |
| Previsão Atualizada                                                  | 39.800.875,00  |
| Receitas Realizadas                                                  | 14.241.260,42  |
| Déficit Orçamentário                                                 | -              |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 2.779.754,95   |
| <b>DESPESAS</b>                                                      |                |
| Dotação Inicial                                                      | 39.800.875,00  |
| Dotação Atualizada                                                   | 42.580.629,95  |
| Despesas Empenhadas                                                  | 18.789.082,64  |
| Despesas Liquidadas                                                  | 10.479.868,71  |
| Despesas Pagas                                                       | 9.837.204,65   |
| Superávit Orçamentário                                               | 3.761.391,71   |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas           | 18.789.082,64  |
| Despesas Liquidadas           | 10.479.868,71  |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                    | Até o bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          | 39.370.804,47  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 39.370.804,47  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 39.370.804,47  |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES               | Até o bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b> |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               | 0,00           |
| Resultado Previdenciário                                                          | 0,00           |
| <b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>     |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                               | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                               | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                               | 0,00           |
| Resultado Previdenciário                                                          | 0,00           |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário            | 169.250,00                                       | 3.594.273,55                         | 2123,65                   |
| Resultado Nominal             | 200.000,00                                       | 3.593.399,56                         | 1.796,70                  |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição  | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar |
|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>             | 61.498,90  | 0,00                        | 23.494,61                | 38.004,29     |
| <i>Poder Executivo</i>                        | 61.498,90  | 0,00                        | 23.494,61                | 38.004,29     |
| <i>Poder Legislativo</i>                      | 0,00       | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>         | 859.169,54 | 0,00                        | 316.734,89               | 542.434,65    |
| <i>Poder Executivo</i>                        | 859.169,54 | 0,00                        | 316.734,89               | 542.434,65    |
| <i>Poder Legislativo</i>                      | 0,00       | 0,00                        | 0,00                     | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | 920.668,44 | 0,00                        | 340.229,50               | 580.438,94    |



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                    | Valor Apurado<br>Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                        |                                 | % Mínimo a<br>Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o<br>Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.495.035,32                    | 25%                                | 23,15                        |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica      | 1.340.179,97                    | 70%                                | 69,37                        |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil     | 0,00                            | 50%                                | 0,00                         |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital       | 0,00                            | 15%                                | 0,00                         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado<br>Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual        |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                                 | % Mínimo a<br>Aplicar no exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 2.401.111,00                    | 15%                                | 22,27                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%)                      | 0,00                                |

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 16h e 22m.

